



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
PODER LEGISLATIVO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

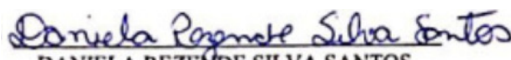
Examinamos o relatório do Controle Interno do **Câmara Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE** levantado em **31 de dezembro de 2023** e a respectiva Demonstração contábil, as variações do Patrimônio Líquido, as aplicações de Recursos referentes ao Exercício findo naquela data, elaboradas sob responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria vigente e compreenderam:

- O orçamento com suas alterações, considerando a relevância dos saldos, a receita arrecadada, a despesa realizada e todo sistema contábil e de controles internos da prefeitura;
- A constatação correta dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas.

Em nossa opinião os sistemas Orçamentário, financeiro e Patrimonial movimentado no decorrer do **exercício de 2023**, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição real do **Câmara Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE**, o resultado de suas operações, as variações e mutações patrimoniais e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, e as normas instruídas através da Lei nº. 4.320/64.

Nossa Senhora de Lourdes/Se, 31 de dezembro de 2023


DANIELA REZENDE SILVA SANTOS
CONTROLE INTERNO